



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07519/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903600 20.000,00

Transferência de saldos de Pessoa Jurídica para Pessoa Física para atender as necessidades da Secretaria de Adm e Finanças.

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00062 - 06.182.7006.2310 - 33903900 1.300,00

Alteração de saldos necessário para manutenção de aparelhos ar condicionado na sede dos bombeiros.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00253 - 15.451.5002.2319 - 33909200 2.960,00

Suplementação necessária para empenhar cesta básica na secretária obras ref. dez/21

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 24.260,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 20.000,00

Transferência de saldos de Pessoa Jurídica para Pessoa Física para atender as necessidades da Secretaria de Adm e Finanças.

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00060 - 06.182.7006.2310 - 33903000 1.300,00

Alteração de saldos necessário para manutenção de aparelhos ar condicionado na sede dos bombeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.451.5002.2319 - 33903900 2.960,00

Suplementação necessária para empenhar cesta básica na secretária obras ref. dez/21

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 24.260,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 24.260,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 24.260,00


Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 32.689.020,30

Utilizado: 0,97 % 1.668.379,70

AGUDOS/SP, 31 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 31 de janeiro de 2022


Cleversson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2022.**
Página: **30 e 31** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**